



## EDITAL Nº 003/2017

**JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos dos itens 2.17, 2.22, 2.23 e 2.24 do Edital 001/2017 Edital de abertura do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS OBJETIVAS e DE TÍTULOS** da Prefeitura Municipal de Vila Valério (ES).

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
<b>PAULA PEREIRA DA SILVA</b>	<b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital 001/2017 Abertura do concurso público.
<b>JADE APARECIDA AMARAL DOS SANTOS</b>	<b>INDEFERIDO:</b> Não solicitou isenção de taxa no período definido no item 2.17.2 do Edital 001/2017 Abertura do concurso público.
<b>ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA</b>	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no sitio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após correção do número do NIS informado pela requerente, conforme solicitado em seu recurso, e a realização de nova verificação junto ao SISTAC, confirmou-se o motivo do não Atendimento (MOTIVO 7): NIS não é o da pessoa, O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, <b>porém não pertence a pessoa informada.</b>
<b>SIRINEU PEREIRA DE AGUIAR</b>	<b>DEFERIDO:</b> A solicitação de isenção de taxa de inscrição do candidato para o cargo <b>Motorista</b> já foi deferida conforme Edital 002/2017 publicado em 21 de janeiro de 2017.

Vila Valério (ES), 23 de janeiro de 2017.

**ROBSON PARTELI**

Prefeito Municipal

**KAIKE PENITENTE SANTANA**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic

Administrador - CRA – ES nº 7228